



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.393, DE 15 / 02 / 2000

Processo n.º 26.998

PROJETO DE LEI N.º 7.492

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Arquive-se


Diretor Legislativo

25/02/2000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
26.998

Matéria: PL 7.492	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 25/3/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 23/11/99	Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 23/11/99	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>[Signature]</i> Relator 23/11/99
--	---	--

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

Of. G.P.L. 182/99 (fls. 10) À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 05/03/99		
--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
26.998

PUBLICAÇÃO
06/04/99
Receita
wy

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

020998 00 24 23 16

PP 657/99

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado Encaminhe-se à C.J. e a:
CJR
Presidente
30/03/99

APROVADO
Presidente
01/04/2000

PROJETO DE LEI Nº. 7.492
(do Vereador Felisberto Negri Neto)

Denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 1º. É denominada "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

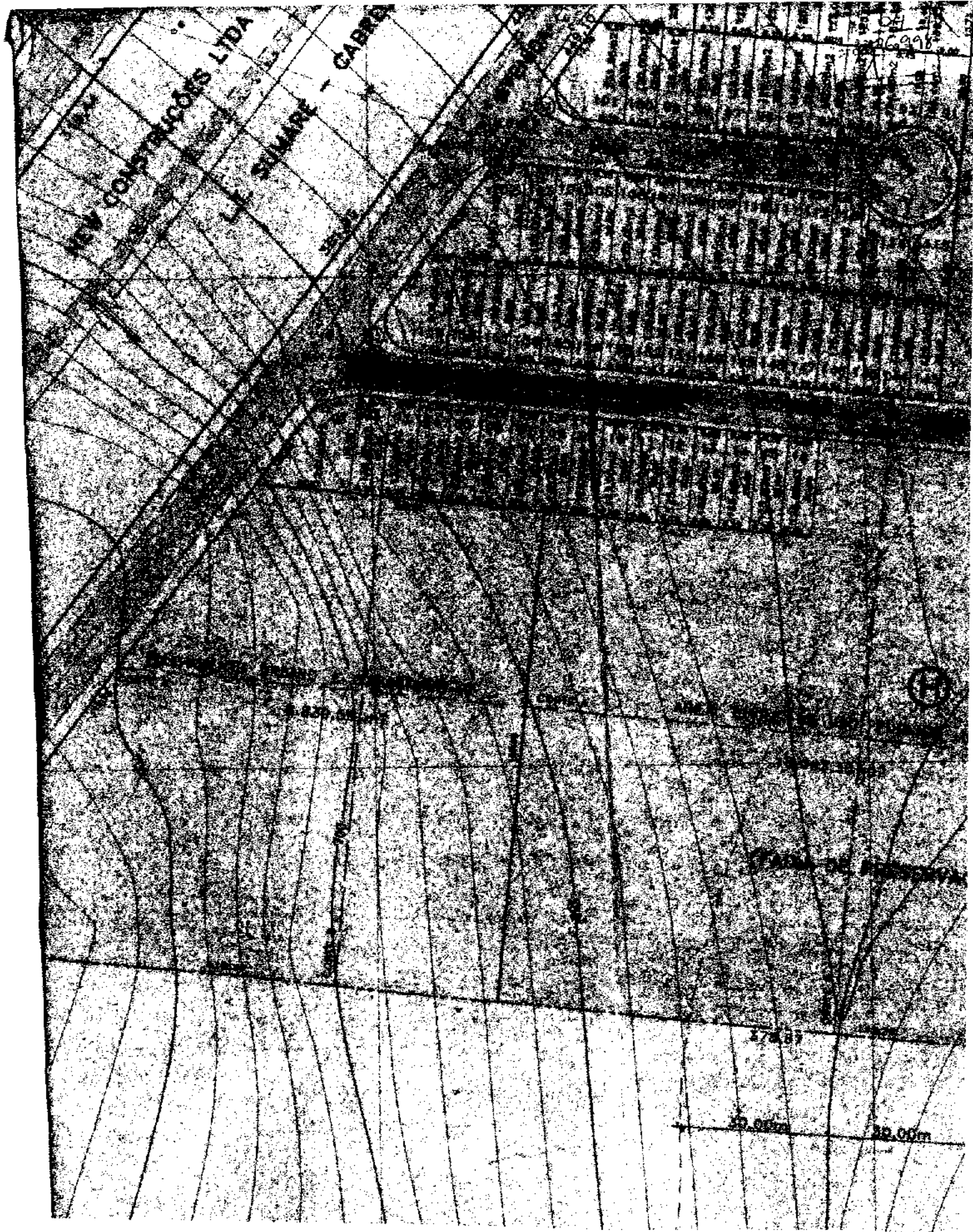
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23.03.1999

FELISBERTO NEGRI NETO

*

fspp





(Pl. nº. 7.492/99 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Domingos Roberto Schiavo, emprestando seu nome à Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



FELISBERTO NEGRI NETO



06
26.998

DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO

NASCIDO EM 01 / 05 / 1904 LOCAL - Valinhos ESTADO - SP

FALECIDO EM 31 / 01 / 1984 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - JOÃO SCHIAVO
JOSEPHINA VIANELLO

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

Transferiu-se da cidade de Valinhos para Jundiaí no ano de
1925, onde veio residir a Rua do Retiro, nº 1616, onde casou-se
e reisdia nesse local até o seu falecimento em 31 de janeiro de
1984. Entre a rua do Retiro e a atual Avenida 09 de Julho era a
a sua propriedade, onde cultivava figo roxo, pois, foi o mesmo
que implantou em Jundiaí o cultivo dessa fruta, onde trabalhava
com sua família, tendo sido denominado o "Rei do Figo".

A sua residencia sempre foi a mesma pelo período de 59 anos, ou
seja, Rua do Retiro, 1616, onde hoje se localiza o Edifício
Schiavo, que é esquina com a Rua São Lázaro, rua esta que em mea
dos de 1960 até então uma viela, foi alargada graças a doação de
Representante da família

Nome - Deonice Schiavo Chrispim

Endereço - Rua São Lázaro, 459 - Jd. Morumbi fone - 434-0473

Informante

Nome - Vereador Felisberto Negri Netto

Endereço - Rua Barão de Jundiaí, 128 fone - 434-0922

Em 22 de Outubro de 1997

Vereador

*



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 406/99

PROJETO DE LEI Nº 7.492

PROCESSO Nº 26.998

De autoria do **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de lei denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 25 de março de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 26.998

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da
Presidência, solicitando-lhe o apontado pela
Consultoria Jurídica (fls. 07).

PRESIDENTE
31/03/1999

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

DIRETORA LEGISLATIVA
31/03/1999



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

09
26.998
Alu

Of. PR 03.99.196
Proc. 26.998

Em 31 de março de 1999

Exm.º Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

A V.Ex.ª solicito a gentileza de providenciar as informações solicitadas pela Consultoria Jurídica da Câmara no Despacho n.º 406/99 (cópia anexa), relativo ao Projeto de Lei n.º 7.492, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Grato, apresento-lhe respeitosas saudações.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Sandra C. Rodrigues
Sa. da Dra. D. de R. de R. de R.
14.3.00/12.2.5
03/03/99

*

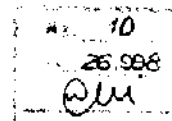
cm

215 x 315 mm

SG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



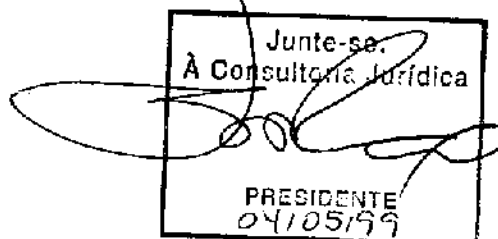
OF. GPL. nº 182/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

02/275 03.99.30 2 2 29

Jundiaí, 26 de abril de 1.999.
PROT. Nº 1000

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Of. PR 03.99.196, vimos informar a V.Exa. que a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, não é oficial, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc/2



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.924

PROJETO DE LEI Nº 7.492

PROCESSO Nº 26.998

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho nº 406/99, constantes do ofício GP.L. nº 182/99, juntado às fls. 10.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4 e documentos de fls. 6/10.

É o relatório.

PARECER:

Não obstante o intento inserto no projeto de lei em exame, este se nos afigura eivado de vícios de ilegalidade.

Os esclarecimentos prestados pelo Executivo, constantes do ofício GP.L. nº 182/99, de fls. 10, dão conta de que a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, assinalada na planta de fls. 4, **não é oficial, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI - confere ao Legislativo, em caráter concorrente com o Chefe do Executivo, a apresentação de projetos versando sobre dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Nesse sentido poder-se-ia considerar que a iniciativa não observa os ditames da Carta de Jundiaí.

Então, com base na afirmação do Executivo que instrui o processo, consideramos ilegal a presente iniciativa, eis que busca denominar via que para todos os efeitos ainda é particular, fator que a nosso ver caracteriza impedimento insanável, pois, para regularizar sua situação, mister se faz adoção, pela Prefeitura, de procedimento cartorial.

Assim, a proposta incorpora impedimentos em sua origem, motivo pelo qual esta Consultoria sugere ao seu autor que considere a possibilidade de retirá-la, em concordando com este nosso posicionamento. **Recomendamos que o presente estudo seja-lhe submetido, preliminarmente, antes do reinício da tramitação do feito.**

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

12
26.558
Cm

(Parecer CJ Nº 4.924 - fls. 02).

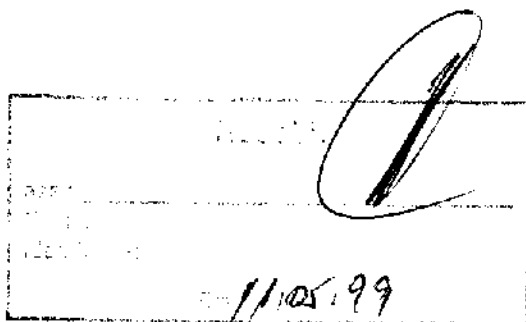
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de maio de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

João Jam Paulo Júnior
Dr. JOÃO JAMPULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

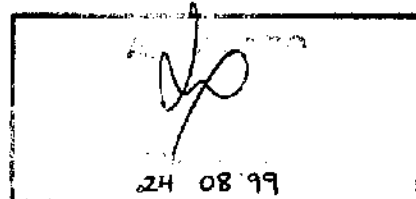


*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.642

SUSTAÇÃO, por noventa dias, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 7.492, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a SUSTAÇÃO, por noventa dias, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 7.492, de minha autoria, que denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sala das Sessões, 17/08/99

FELISBERTO NEGRI NETO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 26.998

PROJETO DE LEI Nº 7.492, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina Rua "Domingos Roberto Schiavo", a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

PARECER Nº 1408

Trata-se projeto de lei de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina Rua "Domingos Roberto Schiavo", a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

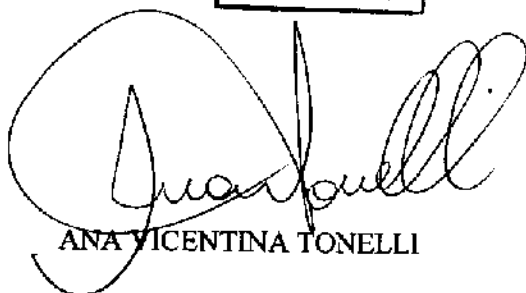
Acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica da Casa, razão pela qual somos favoráveis à propositura.

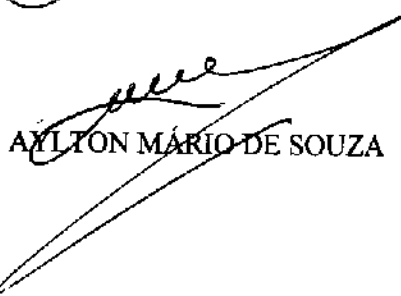
Parecer favorável, portanto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

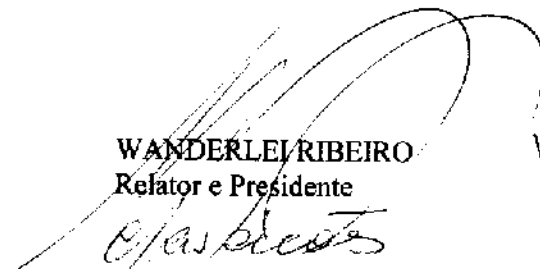
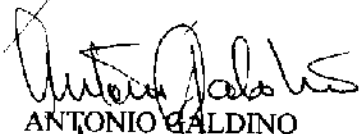
APROVADO

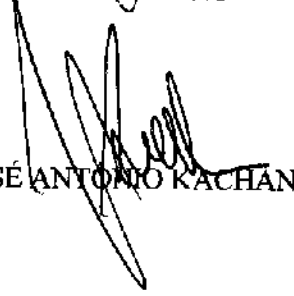
30/11/99


ANA VICENTINA TONELLI


AYLTON MÁRIO DE SOUZA

WANDERLEI RIBEIRO
Relator e Presidente



ANTONIO GALDINO


JOSÉ ANTONIO KACHAN



Of. PR 02.00.14
proc. 26.998

Em 02 de fevereiro de 2000.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 6.177, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.492, aprovado na sessão ordinária ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2000.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.492

AUTÓGRAFO Nº 6.177

PROCESSO Nº 26.998

OFÍCIO PR Nº 02.00.14

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/02/00

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mário

RECEBEDOR:

Am

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

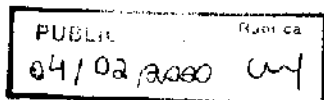
24/02/2000

Am

DIRETORA LEGISLATIVA



GP., em 15.02.2000



Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei.

proc. 26.998

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 6.177
(Projeto de Lei nº. 7.492)

Denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

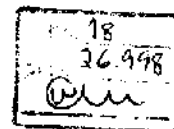
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 1º. de fevereiro de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de
fevereiro de dois mil (1º./02/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF.GP.L. nº 032/00

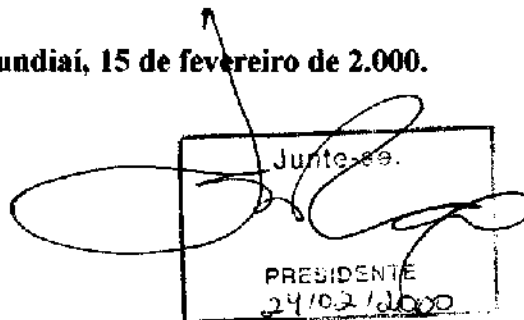
Processo nº 2.847-0/00

029447 FEV 00 23 1 42

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.492, bem como cópia da Lei nº 5.393, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

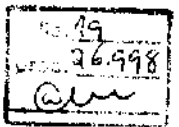
Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

accg./3



LEI N° 5.393, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

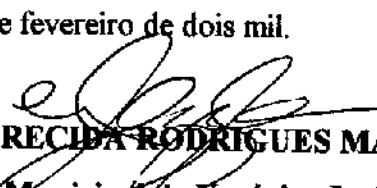
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg./3

CONSTRUTORA S. L. DA
SOMARE - CARRA

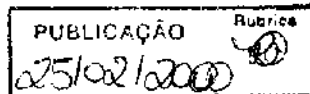
18.04.21
18.04.21
18.04.21

PAULA DE FREITAS (20)

278.57

20.00m

20.00m



LEI Nº 5393, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Denomina "Rua DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO" a Rua
21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São

Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão
Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2000, **PROMULGA** a
seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua DOMINGOS ROBERTO
SCHIAVO" a Rua 21 do loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADBAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro
de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos